CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA VEREADOR NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA

INDICAÇÃO Nº 173/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja destinada a guarda municipal ambiental para a lagoa da Helena na Ferradura.

JUSTIFICATIVA

Buscando melhorar a segurança dos frequentadores da lagoa da Helena na Ferradura que solicito que seja destinada a guarda municipal ambiental.

O auxílio de um guarda municipal ambiental é crucial para fortalecer a proteção do nosso meio ambiente local, também simboliza o compromisso do município com a preservação ambiental. Portanto, esta indicação visa assegurar não apenas a proteção de nossos recursos naturais, mas também o bem-estar e a segurança de nossa comunidade, promovendo um ambiente saudável para as gerações futuras.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2024.

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
Vereador Autor